DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1694** **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Ato de Autorização de Contratação Direta 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

Poder Legislativo 7
Atos Legislativos 7
Ato de Posse 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guarantã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guarantã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaranta.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guarantã
CNPJ 46.187.506/0001-52
Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro
Telefone: (14) 3586-3300
Site: www.guaranta.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Câmara Municipal de Guarantã
CNPJ: 51.499.093/0001-81
Avenida Brasil, n° 664 - Centro
Telefone: (14) 3586-1238
Email: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guarantã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaranta.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ
Estado de São Paulo
CNPJ (MF): 46.187.506/0001-52
Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro – CEP. 16.570-064
Fone/Fax (14) 3586-3300
E-mail: secretaria@guaranta.sp.gov.br

PORTARIA Nº 351, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO CITADOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I, QUE ESPECIFICA.

MARCOS ROBERTO FRUGERI, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 559, de 30 de março de 1971, fica concedido aos servidores públicos municipais, abaixo citados, o gozo de férias regulares, conforme relação constante do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Portaria, nos períodos respectivos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã-SP, 03 de janeiro de 2025.

MARCOS ROBERTO FRUGERI
Prefeito Municipal

Registrada, afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicada no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ
Estado de São Paulo
CNPJ (MF): 46.187.506/0001-52
Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro – CEP. 16.570-064
Fone/Fax (14) 3586-3300
E-mail: secretaria@guaranta.sp.gov.br

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º)

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Bruno Hirata Elias Silveira	Procurador	13/08/2022 a 12/08/2023	06/01/2025 a 04/02/2025
Aldanir Castilho Antonio	Atendente	13/09/2022 a 12/09/2023	07/01/2025 a 05/02/2025
Ana Julia Ribeiro da Rocha	Auxiliar Administrativo	13/08/2023 a 12/08/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
Edimilson Alkamim do Nascimento	Diretor Municipal de Serviços Urbanos	17/10/2022 a 16/10/2023	20/01/2025 a 03/02/2025
Oseias Dias Brito Odilon	PEB II	10/02/2023 a 09/02/2024	07/01/2025 a 21/01/2025
Celio Francisco Vieira	Motorista	10/04/2023 a 09/04/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
Antonio Carlos de Camargo Paes	Atendente	17/06/2023 a 16/06/2024	06/01/2025 a 04/02/2025

Página **2** de **2**

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ
Estado de São Paulo
CNPJ (MF): 46.187.506/0001-52
Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro – CEP. 16.570-064
Fone/Fax (14) 3586-3300
E-mail: secretaria@guaranta.sp.gov.br

PORTARIA Nº 352, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

MARCOS ROBERTO FRUGERI, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Aline Ventura da Silva Pardal, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, portadora do R.G nº XX.XXX.517-X SSP/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Guarantã-SP, 03 de janeiro de 2025.

MARCOS ROBERTO FRUGERI
Prefeito Municipal

Registrada, afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicada no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ
Estado de São Paulo
CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2024.

O Prefeito Municipal de Guarantã, Marcos Roberto Frugeri, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a "***Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e desenvolvimento do projeto férias de verão de 2025***".

b) Contratada: ANA CLARA SOLFA JUNQUEIRA 32362249832, CNPJ nº 33.276.508/0001-76; em razão da haver apresentado o menor preço, o qual se mostra compatível com os valores praticados pelo mercado, possuir objeto pertinente aos serviços a serem executados, bem como ter atendido aos requisitos de habilitação.

c) Vigência: 30/04/2025 (trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco);

2. Autorizar a emissão de nota de empenho da despesa resultante da presente contratação.

3. Por fim, que seja elaborado o respectivo contrato, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21 e demais providências.

Guarantã, 03 de janeiro de 2025.

MARCOS ROBERTO FRUGERI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ
Estado de São Paulo
CNPJ (MF): 46.187.506/0001-52

PROTOCOLO
03 / 01 / 2025
MUNICIPIO DE GUARANTÃ

CONVOCAÇÃO

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO MUNICIPAL, DENOMINADO "FRENTE DE TRABALHO".

A Prefeitura Municipal de Guarantã, através da Comissão de seleção convoca os candidatos da Frente de Trabalho – Edital Nº. 001/2023, a comparecerem no dia e horário abaixo indicados.

Data: 06/01/2025 (segunda-feira)
Horário: 07h
Local: Comparecer no Setor Social, localizado na Avenida Manoel Adônias Nº280 – Centro.

CONVOCADOS

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
44	DEBORA CRISTINA BONFIM
45	SOLANGE COSTA NETO

Guarantã/SP, 03 de janeiro de 2025

Natália Callejon dos Santos
Secretária Municipal
do Bem Estar Social
RG: 45.321 154-9

Natália Callejon dos Santos
Membro da Comissão da Assistência Social

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

Câmara Municipal de Guarantã

Avenida Brasil, nº. 664 – Centro – CEP 16570-066 – Guarantã/SP
Fone: (14) 3586-1238 CNPJ 51.499.093/0001-81
e-mail: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ – SP, ELEITA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2025, QUE DIRIGIRÁ O PODER LEGISLATIVO NO BIÊNIO 2025/2026.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 (dez) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guarantã, situada na Avenida Brasil, nº 664, Centro, nesta cidade de Guarantã, Estado de São Paulo, nos termos da LOM – Lei Orgânica do Município, e Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarantã, em escrutínio nesta data, foi eleita e empossada a Mesa Diretora para o biênio 2025-2026, cuja gestão inicia-se em 1º de janeiro de 2025 e termina no dia 31 de dezembro de 2026, ficando constituída dos Vereadores:

Cargo:	Eleito:	Partido:	Assinatura:
Presidente	Delso Ferreira Borges Filho	MDB	
Vice-Pres.	Clester Baraldi Viana	PSB	
1º Secretário	Maria Andréa da Cunha da Silva	MDB	
2º Secretário	Wesley Aparecido Caparroz Santana	PP	
Suplente	Luis Augusto Mingues	PP	

Câmara Municipal de Guarantã, 1º de Janeiro de 2025.

Delso Ferreira Borges Filho

Presidente

Maria Andréa da Cunha da Silva

1º Secretário

Wesley Aparecido Caparroz Santana

2º Secretário

Câmara Municipal de Guarantã

Avenida Brasil, nº. 664 – Centro – CEP 16570-066 – Guarantã/SP
Fone: (14) 3586-1238 CNPJ 51.499.093/0001-81
e-mail: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DE GUARANTÃ – SP (LEGISLATURA 2025 A 2028)

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 (dez) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guarantã, situada na Avenida Brasil, nº 664, Centro, nesta cidade de Guarantã, Estado de São Paulo, em sessão solene de instalação e posse dos eleitos para a legislatura 2025/2028, sob a Presidência do vereador mais votado, senhor Delso Ferreira Borges Filho, que convidou os demais Vereadores eleitos no pleito ocorrido aos seis de outubro de 2024, e diplomados no dia dezenove de dezembro do ano de 2024; já apresentaram na Secretaria da Câmara os documentos necessários, foram convidados a prestarem compromisso e tomarem posse os senhores: *Delso Ferreira Borges Filho, Ademir da Guia Barbosa, Marcos Roberto da Silva, Giovana Cristina de Araújo Pelais, Maria Andréa da Cunha da Silva, Luis Augusto Mingues, Érica Antonia Bianco de Soto Inoue, Clester Baraldi Viana e Wesley Aparecido Caparroz Santana, e de acordo com a lei disseram:* "**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ, E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM RETIDÃO O MANDATO QUE FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM-ESTAR DO POVO**". Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido nesta sessão solene, vai ser assinado pelo Presidente desta sessão e demais Vereadores presentes.

Câmara Municipal de Guarantã, 1º de janeiro de 2025.

Vereador Presidente da Sessão Delso Ferreira Borges Filho_____

Vereador Ademir da Guia Barbosa_____

Vereador Marcos Roberto da Silva_____

Vereadora Giovana Cristina de Araújo Pelais_____

Vereadora Maria Andréa da Cunha da Silva Maria Andréa da Cunha da Silva

Vereador Luis Augusto Mingues_____

Vereadora Érica Antonia Bianco de Soto Inoue_____

Vereador Clester Baraldi Viana_____

Vereador Wesley Aparecido Caparroz Santana Wesley Aparecido Caparroz Santana

Câmara Municipal de Guarantã

Avenida Brasil, nº. 664 – Centro – CEP 16570-066 – Guarantã/SP
Fone: (14) 3586-1238 CNPJ 51.499.093/0001-81
e-mail: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

TERMO DE POSSE DO PREFEITO DE GUARANTÃ – SP (MANDATO - 2025 A 2028)

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Guarantã, situada na Avenida Brasil, nº 664, Centro, nesta cidade de Guarantã, Estado de São Paulo, em sessão solene de instalação e posse dos eleitos para a legislatura de 2025/2028, com a presença dos senhores vereadores eleitos, diplomados e empossados *Delso Ferreira Borges Filho; Ademir da Guia Barbosa, Marcos Roberto da Silva, Giovana Cristina de Araújo Pelais, Maria Andréa da Cunha da Silva, Luis Augusto Mingues, Érica Antonia Bianco de Soto Inoue, Clester Baraldi Viana e Wesleiy Aparecido Caparroz Santana,* sob a Presidência do Vereador senhor Delso Ferreira Borges Filho Vereador eleito para Presidente da Câmara Municipal de Guarantã, em escrutínio que elegeu nesta data a Mesa Diretora para o biênio 2025/2026, sendo eleito como 1º Secretário (a) Vereadora Maria Andréa da Cunha Silva; compareceu o Senhor **Marcos Roberto Frugeri**, Prefeito eleito e legalmente diplomado para prestar compromisso e tomar posse no cargo de **Prefeito Municipal de Guarantã** para o mandato municipal 2025/2028, obedecendo as formalidades regimentais e já recebidos pela Secretaria da Câmara os documentos exigidos por lei, fez a afirmação solene: "**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ, E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM RETIDÃO O MANDATO QUE FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM-ESTAR DO POVO**". A seguir o Senhor Presidente da Câmara, Vereador Delso Ferreira Borges Filho, declarou legalmente empossado o Prefeito Municipal de Guarantã, o cidadão Marcos Roberto Frugeri. Para constar, Eu, Vereador Maria Andréa da Cunha Silva como 1º Secretário (a), lavrei o presente Termo, que depois de lido nesta sessão solene de posse, vai ser assinado pelo Prefeito empossado, pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim 1º Secretário e pelos demais Vereadores presentes.

Câmara Municipal de Guarantã, 1º de janeiro de 2025.

Prefeito Municipal Marcos Roberto Frugeri: _____

Câmara Municipal de Guarantã

Avenida Brasil, nº. 664 – Centro – CEP 16570-066 – Guarantã/SP
Fone: (14) 3586-1238 CNPJ 51.499.093/0001-81
e-mail: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

Presidente da Câmara Municipal: _____

1º Secretário (a) da Câmara: Maria Cindreo do Rinho da Silva

Vereadores:

Ademir da Guia Barbosa

Marcos Roberto da Silva

Giovana Cristina de Araújo Pelais

Luis Augusto Mingues

Érica Antonia Bianco de Soto Inoue

Clester Baraldi Viana

Wesley Aparecido Caparroz Santana

Registrada, afixada na Secretaria da Câmara Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município

Câmara Municipal de Guarantã

Avenida Brasil, nº. 664 – Centro – CEP 16570-066 – Guarantã/SP
Fone: (14) 3586-1238 CNPJ 51.499.093/0001-81
e-mail: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

TERMO DE POSSE DO VICE-PREFEITO DE GUARANTÃ – SP (MANDATO - 2025 A 2028)

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Guarantã, situada na Avenida Brasil, nº 664, Centro, nesta cidade de Guarantã, Estado de São Paulo, em sessão solene de instalação e posse dos eleitos para o mandato de 2025/2028, com a presença dos senhores vereadores eleitos, diplomados e empossados *Delso Ferreira Borges Filho; Ademir da Guia Barbosa, Marcos Roberto da Silva, Giovana Cristina de Araújo Pelais, Maria Andréa da Cunha da Silva, Luis Augusto Mingues, Érica Antonia Bianco de Soto Inoue, Clester Baraldi Viana e Wesley Aparecido Caparroz Santana;* sob a Presidência do Vereador(a) senhor(a) Delso Ferreira Borges Filho Vereador(a) eleito(a) para Presidente da Câmara Municipal de Guarantã, em escrutínio que elegeu nesta data a Mesa Diretora para o biênio 2025/2026, tendo também como 1º Secretário(a) o Vereador(a) Maria Andréa da Cunha da Silva, na presença dos Vereadores abaixo assinado e do Prefeito empossado Sr. Marcos Roberto Frugeri, compareceu o Senhor **Francisco Joaquim Júnior**, Vice-Prefeito eleito e legalmente diplomado para prestar compromisso e tomar posse no cargo de Vice-Prefeito Municipal de Guarantã para o mandato 2025/2028, obedecendo as formalidades regimentais e já recebidos pela Secretaria da Câmara os documentos exigidos por lei, fez a afirmação solene: "**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ, E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM RETIDÃO O MANDATO QUE FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM-ESTAR DO POVO**". A seguir o Senhor Presidente da Câmara, Vereador(a) Delso Ferreira Borges Filho, declarou legalmente empossado o Vice-Prefeito Municipal de Guarantã, o cidadão Francisco Joaquim Júnior. Para constar, Eu, Maria Andréa da Cunha da Silva, 1º Secretário (a), lavrei o presente Termo, que depois de lido nesta sessão solene de posse, vai ser assinado pelo Vice-Prefeito empossado, pelo Prefeito, pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim 1º Secretário e pelos demais Vereadores presentes.

Câmara Municipal de Guarantã, 1º de janeiro de 2025.

Vice-Prefeito Municipal Francisco Joaquim Júnior: _____

Câmara Municipal de Guarantã

Avenida Brasil, nº. 664 – Centro – CEP 16570-066 – Guarantã/SP
Fone: (14) 3586-1238 CNPJ 51.499.093/0001-81
e-mail: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

Prefeito Marcos Roberto Frugeri: _____

Presidente da Câmara Municipal: _____

1º Secretário da Câmara: Maria Andreia do Rosário da Silva

Vereadores:

Ademir da Guia Barbosa

Marcos Roberto da Silva

Giovana Cristina de Araújo Pelais

Luis Augusto Mingues

Érica Antonia Bianco de Soto Inoue

Clester Baraldi Viana

Wesley Aparecido Caparroz Santana

Registrada, afixada na Secretaria da Câmara Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município